

PARCERIA GLOBAL

2023

DE AÇÃO PARA ELIMINAR TODAS AS FORMAS DE

ESTIGMA E
DISCRIMINAÇÃO
RELACIONADAS AO

HIV



ÍNDICE

Principais pontos	3
Abordar o estigma e a discriminação relacionados com o HIV: Estratégias e Metas	5
Metas globais sobre estigma e discriminação	6
A Parceria Global de Ação para a Eliminação de Todas as Formas de Estigma e Discriminação Relacionadas com o HIV	8
Impacto no terreno: alcançar a AIDS globalmente As metas da estratégia 10-10-10 no âmbito dos seis contextos da Parceria	19
Parceria Global que defende os países que combatem o estigma e a discriminação relacionados com o HIV em todos os contextos definidos	28
Referências	30





PRINCIPAIS PONTOS

O estigma e a discriminação relacionados com o HIV são generalizados.

O estigma e a discriminação relacionados com o HIV, em todas as suas formas, continuam a minar as intervenções ao longo de todo o processo de prevenção, tratamento e cuidados em matéria de HIV e constituem obstáculos fundamentais, em matéria de direitos humanos e de gênero, ao esforço para acabar com a epidemia de AIDS enquanto ameaça à saúde pública até 2030.

A eliminação de todas as formas de estigma e discriminação relacionadas com o HIV é fundamental para alcançar a Estratégia Mundial de Luta contra a AIDS 2021-2026; a Declaração Política de 2021 sobre o HIV e a AIDS; e os Objetivos e metas de Desenvolvimento Sustentável até 2030 (ODS).

Os contextos em que o estigma e a discriminação ocorrem vão além do contexto dos cuidados de saúde e incluem a educação, o local de trabalho, o sistema judicial, a comunidade e os contextos humanitários e de emergência.

A Estratégia Mundial de Luta contra a AIDS 2021-2026 estabeleceu as metas 10-10-10 para acabar com as desigualdades e chegar às pessoas que são deixadas para trás, que são desproporcionalmente afetados pelo estigma e pela discriminação.

Ao abordar as desigualdades que alimentam a epidemia de AIDS, a Parceria Global de Ação para a Eliminação de todas as Formas de Estigma e Discriminação relacionadas com o HIV contribui para reforçar a capacidade de resistência e a capacitação das comunidades, essenciais para a preparação e para a resposta à COVID-19 e a futuras pandemias.

A Parceria Global de Ação para a Eliminação de todas as Formas de Estigma e Discriminação relacionadas com o HIV é um veículo fundamental para mobilizar todos os países no sentido de alcançar estas metas interligadas e implementar a Estratégia. Este programa aproveita o poder combinado dos governos, da sociedade civil, dos doadores bilaterais e multilaterais, do meio académico e das Nações Unidas para eliminar o estigma e a discriminação relacionados com o HIV e para inspirar os países a tomarem medidas para eliminar os obstáculos críticos aos serviços de HIV.

Documentos do seminário fixados
na parede durante Seminário
sobre o Roteiro de Promoção
das Causas LGBTQ UPROOT em
Phnom Penh, Camboja
©UNAIDS/Todd Brown





ABORDAR O ESTIGMA E A DISCRIMINAÇÃO RELACIONADOS COM O HIV:

Estratégias e metas

Cinco décadas depois do início da epidemia global de HIV e AIDS, o estigma e a discriminação relacionados com o HIV continuam a persistir de forma obstinada. A resposta mundial à AIDS deu passos importantes para atenuar o impacto devastador do HIV e da AIDS na última década. No entanto, as metas globais para 2020 não foram atingidas devido às desigualdades que estão na base do estigma e que são perpetuadas pela discriminação.

De fato, em consonância com outros aspectos da pandemia, o panorama da abordagem ao estigma e à discriminação relacionados com o HIV evoluiu nas últimas cinco décadas. No entanto, as pessoas com HIV e as comunidades em maior risco continuam a enfrentar estigma e discriminação em todos os âmbitos – nas suas casas, comunidades, locais de trabalho, serviços de saúde, estabelecimentos de ensino e no plano político – impedindo o acesso aos seus direitos humanos básicos. Estas experiências são também interiorizadas, criando problemas de saúde mental e isolamento social.

Além disso, o estigma e a discriminação relacionados com o HIV são muitas vezes agravados pela marginalização, criminalização e exclusão com base em fatores que se cruzam, como o gênero, a idade, a orientação ou prática sexuais, a raça, o trabalho sexual e o consumo de drogas. O estigma, a discriminação e a violência – em especial os que afetam as populações-chave¹ – continuam a constituir obstáculos à prevenção, ao tratamento, à permanência nos cuidados e à qualidade de vida das pessoas que vivem com o HIV ou que estão em risco de o contrair e que são mais afetadas pelo vírus.

O Relatório Global do UNAIDS «Em Perigo» (1) revela, com base nos dados que apresenta, como as novas infecções por HIV estão aumentando em regiões onde estavam diminuindo. Não há como negar que os riscos elevados se devem a desigualdades, leis e políticas punitivas, estigma e discriminação. De fato, os dados mais recentes sugerem que, ao combater a violência, o estigma, a discriminação e as leis punitivas, o mundo evitaria 2,5 milhões de novas infecções e 1,7 milhão de mortes relacionadas com a AIDS até 2025. Por conseguinte, a mobilização dos países para atingir as metas globais em matéria de estigma e discriminação é crucial para acabar com as desigualdades e salvar vidas.

¹ Os homossexuais e outros homens que fazem sexo com homens, profissionais do sexo, pessoas trans, pessoas que fazem uso de drogas injetáveis, pessoas em privação da liberdade (e outras populações encarceradas), populações indígenas, pessoas com deficiência, migrantes, refugiados e mulheres e meninas/meninas (em particular, meninas/meninas adolescentes e mulheres jovens).

METAS GLOBAIS SOBRE ESTIGMA E DISCRIMINAÇÃO

Eliminar o estigma e a discriminação relacionados com o HIV em todas as suas formas é fundamental para cumprir a promessa de não deixar ninguém para trás e alcançar os **Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)** e as metas até 2030, incluindo o fim da epidemia de AIDS (2, 3).

Acabar com o estigma e a discriminação relacionados com o HIV está no cerne de todos os esforços para cumprir a **Estratégia Global de Luta contra a AIDS 2021-2026** e as respetivas metas 10-10-10 relativas aos fatores sociais (4), de modo que, até 2025, menos de:



10%

de pessoas vivendo com HIV e populações-chave sofrem de estigma e discriminação



10%

das mulheres, meninas, pessoas vivendo com HIV e populações-chave sofrem desigualdade e violência com base no gênero



10%

dos países tenham leis e políticas punitivas em vigor, ou barreiras no acesso à justiça

A Estratégia Mundial de Luta contra a AIDS demanda ainda que, pelo menos,



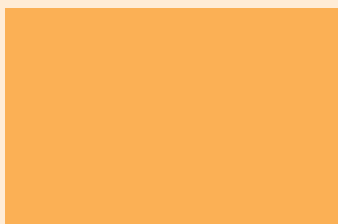
60%

dos programas que apoiam a realização destas metas sejam executados por organizações de base comunitária.

METAS DE PRIMEIRA LINHA DA ESTRATÉGIA MUNDIAL DE LUTA CONTRA A AIDS PARA 2025

PESSOAS QUE VIVEM COM O HIV E COMUNIDADES EM RISCO NO CENTRO

95% 90%



- das pessoas utilizam a prevenção combinada do HIV
- das pessoas que vivem com o HIV (PVHIV) conhecem o seu estado sorológico
- das PVHIV que conhecem o seu estado iniciam o tratamento
- das PVHIV em tratamento têm a carga viral suprimida
- de cobertura ou de serviços para eliminar a transmissão vertical
- das mulheres têm acesso a serviços de saúde relacionados com o HIV e com a saúde sexual e reprodutiva



- das pessoas que vivem com o HIV e das pessoas em risco estão ligadas a serviços integrados centrados nas pessoas e específicos ao contexto local

Menos de
10%

- dos países têm leis e políticas punitivas
- das PVHIV e das populações-chave sofrem de estigma e discriminação
- das mulheres, meninas, pessoas vivendo com HIV e populações-chave sofrem desigualdade e violência com base no gênero

Na Declaração Política de 2021 sobre o HIV/AIDS (5), os Estados-Membros fizeram eco da Estratégia Global de Luta contra a AIDS e comprometeram-se a tomar medidas urgentes e transformadoras para acabar com as desigualdades sociais, econômicas, raciais e de gênero; às leis, políticas e práticas restritivas e discriminatórias; ao estigma e às múltiplas formas de discriminação que se cruzam, nomeadamente com base no estado sorológico do HIV de uma pessoa; e às violações dos direitos humanos que perpetuam a epidemia de AIDS.

Os princípios da não-discriminação e da equidade consagrados na Declaração Política são fundamentais para outros compromissos internacionais importantes assumidos pelos Estados-Membros, como a Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres, o Pacto Internacional sobre os Direitos Cívicos e Políticos, o Pacto Internacional sobre os Direitos Económicos, Sociais e Culturais e a Convenção Internacional sobre a Eliminação da Discriminação Racial.



Temos o reconhecimento global e o compromisso político. O que precisamos agora é de uma ação coordenada e concreta.

A PARCERIA GLOBAL DE AÇÃO PARA A ELIMINAÇÃO DE TODAS AS FORMAS DE ESTIGMA E DISCRIMINAÇÃO RELACIONADAS COM O HIV



A Parceria Global de Ação para a Eliminação de todas as Formas de Estigma e Discriminação relacionadas com o HIV é um instrumento de ação fundamental para mobilizar todos os países no sentido de alcançarem as metas da Declaração Política e da Estratégia Global para AIDS 2021-2026. A iniciativa potencializa parcerias para melhorar a coordenação das intervenções e do financiamento; fornece conhecimentos e apoio técnico orientado por evidências e aumenta os mecanismos de responsabilização e a liderança comunitária.

ORIGENS

Em dezembro de 2017, em sua 41ª. reunião, a Junta de Coordenação do Programa do UNAIDS sublinhou a necessidade urgente de se implementarem esforços fortalecidos e coletivos para enfrentar os vários níveis de estigma, discriminação e criminalização relacionados com o HIV que limitam o acesso a serviços essenciais, aumentam a vulnerabilidade ao HIV e alimentam a epidemia de AIDS. Em resposta ao apelo da delegação das organizações não governamentais na Junta de Coordenação do Programa, foi lançada, em 2018, no Dia Internacional dos Direitos Humanos, a Parceria Global de Ação para a Eliminação de Todas as Formas de Estigma e Discriminação Relacionadas com o HIV (Parceria Global).

A Parceria Global tem três **objetivos** principais:

- Ajudar a traduzir em ações no âmbito nacional os compromissos políticos e de direitos humanos assumidos nos âmbitos global, regional e nacional no que diz respeito à eliminação do estigma e da discriminação relacionados com o HIV;
- Estabelecer, reforçar e revitalizar parcerias entre as partes interessadas para implementar e ampliar programas destinados a acabar com todas as formas de estigma e discriminação relacionadas com o HIV; e
- Gerar e divulgar continuamente dados baseados em evidência para alimentar as definições políticas e programáticas, para medir o progresso e para apoiar a responsabilização no sentido da eliminação do estigma e da discriminação relacionados com o HIV.

A Parceria Global visa eliminar práticas, políticas e leis estigmatizantes e discriminatórias em **seis contextos**: ■ cuidados de saúde ■ local de trabalho ■ educação ■ sistema judicial ■ comunidade e ■ contextos de emergência.

A **arquitetura** da Parceria Global:

LIDERANÇA POLÍTICA DA PARCERIA GLOBAL

- DE [Diretoria Executiva] DO UNAIDS
- DE da ONU Mulheres
- Administração do PNUD
- DE da GNP+ [Rede Mundial de Pessoas que Vivem com o HIV/AIDS]
- DE do Fundo Mundial

GRUPO DE CO-ORGANIZADORES

GNP+, Delegação de ONG no PCB, UNAIDS, PNUD, ONU Mulheres, Fundo Mundial

O secretariado dos co-organizadores apoia a liderança política no plano técnico no que diz respeito ao aconselhamento sobre a direção da parceria, à promoção da iniciativa, ao desenvolvimento de orientações e às garantias em matéria de apoio técnico aos países.

GRUPO DE TRABALHO TÉCNICO

Apoio técnico e orientação estratégica aos países, facilitar a partilha de informações, o trabalho conjunto e a mobilização de recursos.

Contextos de cuidados de saúde: OMS e Asia Catalyst

Contextos de trabalho: OIT & AMMAR (Associação Argentina de Trabalhadoras do Sexo)

Contextos educativos: UNESCO e Athena Network

Contextos humanitários: PAM e ICASO (Conselho Internacional das Organizações de Serviços de AIDS)

Contextos de justiça: PNUD e HIV Justice Network (Rede de Justiça do HIV)

Contextos comunitários: ONU Mulheres e ICWEA (Comunidade Internacional de Mulheres que Vivem com o HIV na África Oriental)

A Parceria Global é implementada pela Organização das Nações Unidas para a Igualdade de Gênero e o Empoderamento das Mulheres (ONU Mulheres), pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento, pelo Fundo Mundial de Luta contra a AIDS, a Tuberculose e o Paludismo (Fundo Mundial), pela Rede Mundial de Pessoas que Vivem com o HIV/AIDS (GNP+), pelo UNAIDS e pela delegação de ONGs na Junta de Coordenação do Programa (PCB).

Em todo o mundo, o trabalho da Parceria Global é aconselhado por um grupo de trabalho técnico composto por agências, fundos e programas das Nações Unidas e membros da sociedade civil. O grupo de trabalho técnico está organizado em torno dos seis contextos da Parceria Global, com co-dirigentes para cada contexto. Os coordenadores regionais e nacionais prestam apoio técnico adaptado às necessidades, prioridades e realidades específicas da sua região ou país. Esta experiência única no terreno formou uma comunidade de práticas e revelou-se catalisadora na defesa e aceleração da implementação da Parceria Global.

PASSOS PARA A ADEÇÃO E COMPROMISSOS DOS PAÍSES

Até maio de 2023, aderiram à parceria 35 países². Ao fazê-lo, **os governos comprometem-se a realizar as seguintes ações:**

- **Estabelecer parcerias** com organizações da sociedade civil, comunidades de pessoas que vivem com o HIV, que estão em risco ou que são mais afetadas pelo HIV, parcerias da ONU, universidades, setor privado, doadores e outras partes interessadas, a fim de identificar lacunas nas políticas e nos programas, conceber e executar intervenções baseadas em evidências e acompanhar os progressos realizados na eliminação do estigma e da discriminação relacionados com o HIV.
- **Avaliar** o estado atual do estigma e da discriminação relacionados com o HIV no país ou basear-se em avaliações anteriores para identificar e executar políticas e programas baseados nos direitos humanos e de gênero para eliminar as barreiras no acesso aos serviços.
- **Tomar medidas** para eliminar o estigma e a discriminação relacionados com o HIV em todos os seis contextos ao longo de cinco anos; comprometendo-se com três contextos no primeiro ano.

Seminário de reforço de capacidades dirigido a comunidades de PVHIV e representantes de populações-chave sobre estigma e discriminação relacionados com o HIV, realizado em Vang Vieng, Laos
©UNAIDS 2023



2 Países que aderiram à Parceria Global: Angola, Argentina, Botsuana, Brasil, Camboja, República Centro-Africana, Costa Rica, Costa do Marfim, República Democrática do Congo, República Dominicana, Equador, Gâmbia, Guatemala, Guiné, Guiana, Irã, Jamaica, Cazaquistão, Quênia, Quirguistão, Laos, Lesoto, Libéria, Luxemburgo, Moldávia, Moçambique, Nepal, Papua-Nova Guiné, Filipinas, Senegal, África do Sul, Tâjiquistão, Tailândia, Uganda, Ucrânia. Destes membros, os seguintes são países do Fundo Mundial para a eliminação de barreiras: Botsuana, República Democrática do Congo, República Centro-Africana, Costa do Marfim, Jamaica, Quênia, Quirguistão, Moçambique, Nepal, Filipinas, Senegal, África do Sul, Tailândia, Uganda e Ucrânia.

- **Atribuição de recursos** para apoiar a implementação, o monitoramento e a comunicação de intervenções destinadas a eliminar o estigma e a discriminação relacionados com o HIV.
- **Monitoramento e elaboração de relatórios anuais** sobre os progressos realizados, utilizando indicadores existentes e recomendados e baseando-se nos processos nacionais de elaboração de relatórios de rotina (Monitorização Global da AIDS, atualizações dos progressos das subvenções do Fundo Mundial, relatórios de progresso do plano operacional nacional do PEPFAR (Plano de Emergência do Presidente dos Estados Unidos para o Alívio da AIDS) e relatórios no âmbito do Quadro Unificado do Orçamento, dos Resultados e da Responsabilidade do UNAIDS (UBRAF).

Os requisitos para o envolvimento dos países, incluindo uma orientação pormenorizada passo a passo para os governos aderirem e implementarem a Parceria Global, estão disponíveis na página web do UNAIDS, junto com outros documentos da Parceria Global, como o documento de orientação «[Evidence for eliminating HIV-related stigma and discrimination](#)» [Evidências para a eliminação do estigma e da discriminação relacionados com o HIV].

OS MÉTODOS DE TRABALHO DA PARCERIA GLOBAL

Maximizar a colaboração estratégica

Um dos principais pontos fortes da Parceria Global é o estabelecimento de **colaborações estratégicas**. Com isso, são estabelecidas parcerias com as principais partes interessadas em todo o mundo, ampliando o seu alcance e reforçando os conhecimentos e capacidade para abordar, de forma significativa, o estigma e a discriminação em todas as suas formas. Ao mobilizar parcerias, oportunidades e recursos globais, regionais e locais, a Parceria Global pode apoiar os países na expansão e aceleração da implementação de programas abrangentes de redução do estigma e da discriminação.

Exemplos de parcerias-chave no plano global, regional e nacional incluem: [Beyond Stigma](#), [Deutsche Aidshilfe](#), [DLA Piper](#), [União Europeia](#), [International AIDS Society \(IAS\)](#) [Sociedade Internacional da AIDS], [Love Alliance](#), [PEPFAR](#), [US Centers for Disease Control and Prevention \(CDC\)](#) [Centros norte-americanos de prevenção e controle de doenças] e [Women4GlobalFund](#). Além disso, uma colaboração importante, da qual a Parceria Global faz parte atualmente, é a Colaboração entre Países Focais³.

3 Com o objetivo de reforçar a colaboração para avançar os objetivos da Parceria Global, o PEPFAR, o Fundo Global, os Institutos Nacionais de Saúde, o UNAIDS e os CDC comprometeram-se a reduzir de forma mensurável o estigma e a discriminação, por meio de uma maior coordenação, colaboração e planejamento com as comunidades, os governos e os parceiros nacionais. Esses parceiros têm trabalhado em conjunto para reforçar a coordenação na implementação do Índice de Estigma das PVHIV 2.0 e a utilizar os resultados e outros indícios disponíveis para garantir que o financiamento é direcionado para a redução do estigma e da discriminação. A Colaboração dos Países Focais (FCC) baseia-se nos momentos oportunos e funciona em estreita coordenação com a Parceria Global, a iniciativa [Breaking Down Barriers](#) [derrubar barreiras] (BDB) do Fundo Mundial e as atividades e investimentos nacionais e centrais do PEPFAR, em conformidade com as expectativas articuladas nas orientações anuais do Plano Operacional Nacional. Neste sentido, foi selecionado um conjunto de seis países focais (Jamaica, Costa do Marfim, Gana, Moçambique, África do Sul e Tailândia) para intensificar os esforços de coordenação destes parceiros, potenciando as iniciativas individuais de cada entidade para, em conjunto, equacionar lacunas e, em última análise, marcar uma diferença positiva neste espaço.



Mecanismos multilaterais de combate ao estigma e à discriminação

Recorrendo ao seu poder de convocação, a Parceria Global apoiou a criação e/ou o reforço de 16 mecanismos multilaterais de combate ao estigma e à discriminação⁴ e de 19 planos de ação nacionais⁵. O objetivo foi racionalizar e intensificar a aplicação de intervenções coordenadas, rentáveis, prioritárias para a comunidade e baseadas em evidências, apoiadas por compromissos políticos, dos doadores e dos parceiros e, por conseguinte, com maior impacto na redução do estigma e da discriminação. Sob a liderança da GNP+, a Parceria Global também reforçou as capacidades das comunidades para defenderem eficazmente os seus direitos e participarem de forma significativa nos mecanismos e planos multilaterais, nos pedidos de financiamento e na execução, acompanhamento e avaliação das intervenções. Com isso, garantiu-se que as subvenções e os programas respondam às necessidades e prioridades das pessoas que vivem com o HIV ou que são afetadas pelo vírus, tendo assim o maior impacto possível. Como resultado deste trabalho, 19 países aceleraram a redução do estigma e da discriminação em contextos prioritários⁶, 18 avançaram com reformas legislativas

4 Estes incluem os Grupos de Trabalho Técnicos do Fundo Mundial para a eliminação das barreiras, os Mecanismos de Coordenação Nacionais do Fundo Mundial ou os Comitês Nacionais da AIDS. Os países são: Angola, República Centro-Africana, Costa do Marfim, República Democrática do Congo, Jamaica, Cazaquistão, Quirguistão, Libéria, Moldávia, Moçambique, Papua-Nova Guiné, Senegal, África do Sul, Tailândia, Ucrânia e Uganda.

5 República Centro-Africana, Costa do Marfim, República Democrática do Congo, Gâmbia, Guiné, Irã, Jamaica, Libéria, Nepal, Senegal, África do Sul, Tadjiquistão, Tailândia e Uganda. Os países onde os planos de ação estão em desenvolvimento/quase finalizados são a Argentina, Moçambique, Cazaquistão, Quirguistão e Ucrânia.

6 República Centro-Africana, Costa do Marfim, República Democrática do Congo, Irã, Jamaica, Cazaquistão, Quirguistão, Guiné, Laos, Libéria, Moldávia, Nepal, Papua-Nova Guiné, Senegal, África do Sul, Tailândia, Gâmbia, Uganda e Ucrânia.

e/ou aumentaram o acesso à justiça para as populações-chave⁷ e 7 países prioritários estão desenvolvendo campanhas de promoção jurídica e política específicas (campanha #NotACriminal) para promover a agenda da descriminalização.⁸



16
mecanismos multilaterais
de combate ao estigma
e à discriminação



19
planos de
ação nacionais



19 países
aceleraram
a redução do estigma
e da discriminação em
contextos prioritários



18 países
avanzaram com
a reforma legislativa
e/ou aumentaram
o acesso à justiça para
as populações-chave



7 países prioritários
estão desenvolvendo campanhas
de promoção jurídica e política
específicas

Reforço das capacidades das comunidades



Nos últimos anos, o trabalho da Parceria Global incluiu (i) o reforço de capacidades; (ii) a promoção e o apoio técnico às reformas legislativas; (iii) intervenções em situações de crise para evitar a violência e outros danos entre as populações-chave; (iv) estudos sobre o índice de estigma; (v) avaliações da resposta ao HIV em função do gênero; (vi) o ajustamento do planejamento de programas subnacionais para reforçar as respostas locais para as populações-chave; e (vii) um melhor alinhamento dos programas para aumentar a liderança da comunidade nos esforços para reforçar os fatores sociais.

A sociedade civil e as organizações lideradas pelas comunidades – incluindo as organizações de defesa dos direitos das mulheres, as redes de pessoas que vivem com o HIV, as organizações de jovens e as organizações de populações-chave – estão no centro da estrutura de governança da Parceria Global. O **envolvimento ativo e a liderança**, por via de consultas nacionais, campanhas de advocacy, reforço de capacidades e implementação de programas, asseguram a proteção social, as iniciativas de apoio comunitário e os espaços seguros, para combater o estigma e a discriminação relacionados com o HIV.

⁷ Angola, Argentina, República Centro-Africana, República Democrática do Congo, Gâmbia, Guiné, Jamaica, Cazaquistão, Quirguistão, Laos, Libéria, Moldávia, Nepal, Senegal, África do Sul, Tailândia, Uganda, Ucrânia.

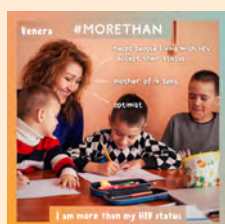
⁸ Costa do Marfim, Gana, Jamaica, Cazaquistão, Moçambique, Nigéria, África do Sul, Tailândia, Uganda.

O apoio da Parceria a um forte envolvimento da comunidade também apresenta oportunidades para o desenvolvimento de capacidades, tais como capacitar as comunidades para que conheçam os seus direitos, reduzir o estigma interno e reforçar as capacidades das comunidades. Com isso, as comunidades têm fortalecidas suas capacidades de desenvolver e liderar campanhas estratégicas de sensibilização nacionais para reconhecer, alcançar e envolver eficazmente os principais tomadores de decisão.

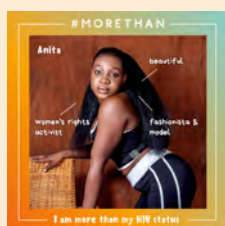
Os coordenadores regionais e nacionais da Parceria Global asseguram que as comunidades e os seus defensores estejam capacitados para se envolverem significativamente com entidades nacionais e internacionais para a proteção e promoção dos seus direitos, para defenderem reformas políticas e jurídicas e para executarem intervenções contra o estigma e a discriminação, entre outras iniciativas.

A comunicação e o advocacy são, portanto, componentes transversais cruciais do trabalho da Parceria Global para combater o estigma e a discriminação relacionados com o HIV e para promover mudanças políticas e jurídicas. Por exemplo, a Parceria Global apoiou e impulsionou a campanha de sensibilização #MoreThan [Mais Do Que], liderada pela GNP+, para angariar o apoio dos países, das comunidades e dos doadores. A campanha chegou a mais de 119 mil pessoas pelas redes sociais, incluindo mulheres, jovens, populações-chave em todas as suas diversidades, lideranças religiosas e pessoas influenciadoras, eliminando rótulos e sensibilizando as pessoas para que não rotulem uma pessoa que vive com HIV pelo seu estado sorológico. Além disso, em 2022, a comunidade decidiu dar prioridade a sete países, desenvolvendo campanhas de promoção jurídica e de advocacy específicas – incluindo a campanha #NotACriminal, liderada pela GNP+ – para fazer avançar a agenda da descriminalização.

CAMPANHAS GLOBAIS DE ADVOCACY



Lançada no Dia da Discriminação Zero, em 2021, a **campanha #MoreThan**, da Parceria Global, foi lançada como uma ferramenta de advocacy e de educação e como uma alavanca política para angariar o apoio de países, doadores e parceiros. A campanha promove a parceria e fortalece as comunidades para que conheçam os seus direitos.



Concebida para as comunidades e orientada por elas, a campanha responde ao estigma e à discriminação relacionados com o HIV, celebrando a diversidade das pessoas que vivem com o HIV, salientando que todas as pessoas são mais do que o seu estado sorológico e do que qualquer rótulo que negue a sua dignidade humana e complexidade individual.

A campanha aproveita os parceiros e os principais dias internacionais para apresentar intervenções específicas e as melhores práticas nacionais. Aborda as questões enfrentadas pelas populações-chave e a natureza interseccional do estigma e da discriminação relacionados com o HIV. Os esforços de comunicação são direcionados e adaptados aos planos regional e nacional, para garantir uma promoção estratégica em campo, em especial no que diz respeito à reforma de legislações discriminatórias⁹.



A campanha **#NotACriminal** é uma continuação da campanha **#MoreThan**, centrada na retração de leis prejudiciais que criminalizam as pessoas que vivem com o HIV e são afetadas por ele. A campanha foi lançada na Conferência Mundial de AIDS2022, em um esforço de colaboração de redes mundiais de pessoas que vivem com o HIV e de redes de populações-chave¹⁰.

Apoio técnico aos países da Parceria Global

Uma equipe de coordenadores globais, regionais e nacionais da Parceria Global presta apoio prático para coordenar o trabalho regional e nacional de combate ao estigma e à discriminação. Faz isso especialmente pela convocação das partes interessadas, do apoio cotidiano aos esforços nacionais de concepção e implementação de programas e da garantia de cumprimento pelas partes interessadas de seus compromissos de acabar com o estigma e a discriminação relacionados com o HIV.

A parceria também aproveita e desenvolve as evidências e as avaliações existentes utilizadas para conceber e informar programas eficazes e transformadores de redução do estigma e da discriminação. Como exemplo, as avaliações de base, intercalar e de progresso da iniciativa Breaking Down Barriers do Fundo Mundial¹¹, o Índice de Estigma das Pessoas que Vivem com o HIV, as avaliações do contexto jurídico do PNUD e as avaliações de gênero do UNAIDS.

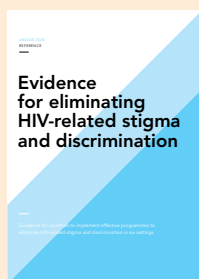
Além disso, como parte do apoio técnico prestado aos países, foram desenvolvidos vários documentos de orientação e ferramentas no âmbito da Parceria Global. O principal objetivo deste material é continuar a apoiar os países na identificação, planejamento, execução, monitoramento e avaliação de programas baseados em evidências, concebidos para combater o estigma e a discriminação relacionados com o HIV, com impacto e sustentabilidade nos seis contextos.

⁹ Alguns dos destaques da campanha são apresentados no vídeo em <https://twitter.com/gnpplus/status/1469334767212638214>

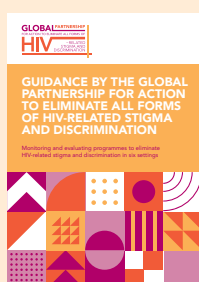
¹⁰ GNP+, a Comunidade Internacional de Mulheres que Vivem com o HIV (ICW), Y+ Global, Ação Global para a Igualdade Trans, a Rede Internacional de Pessoas que Usam Drogas, MPact e a Rede Global de Projetos de Trabalho Sexual. Envolva também a liderança técnica da HIV Justice Network [rede de justiça do HIV] e do HIV Policy Lab [laboratório de políticas do HIV]. Para mais informações: <https://notacriminal.org/>

¹¹ No âmbito da sua iniciativa Breaking Down Barriers, o Fundo Mundial presta apoio técnico e financeiro intensivo a 24 países nos quais as necessidades, as oportunidades, as capacidades e as parcerias oferecem possibilidades reais de expansão, que resultarão em ganhos importantes para ultrapassar as barreiras sistêmicas em matéria de direitos humanos, que dificultam o acesso aos serviços de HIV, tuberculose e malária.

ORIENTAÇÕES E INSTRUMENTOS DE AÇÃO



«Evidências para a Eliminação do Estigma e da Discriminação: – Orientações para os países executarem programas eficazes para a eliminação do estigma e da discriminação em seis contextos»: as mais recentes evidências e um conjunto de exemplos sobre o que funciona para reduzir o estigma e a discriminação relacionados com o HIV nos seis contextos da Parceria Global (6).



«Orientações da Parceria Global de Ação para a Eliminação de Todas as Formas de Estigma e Discriminação Relacionadas com o HIV. Monitoramento e avaliação de programas para eliminar o estigma e a discriminação relacionados ao HIV em seis contextos»: As presentes orientações são um complemento às orientações com base em evidências centradas no monitoramento e avaliação. O objetivo é apoiar os planejadores, executores e gestores de programas em agências governamentais e organizações não governamentais e comunitárias na compreensão dos resultados dos seus programas e aprender como implementar melhorias e expansão do programa (7).



«Quem conta? O que conta? E quem conta o quê? Guia de advocacy para monitorar a redução do estigma e da discriminação na Parceria Global de Ação para a Eliminação de Todas as Formas de Estigma e de Discriminação relacionadas com o HIV»: um guia de fácil utilização e transformador em termos de gênero para quem atua com advocacy em monitorar os programas de redução do estigma relacionado com o HIV nos seis contextos e utilizarem as suas conclusões para apoiar o trabalho de advocacy (8).

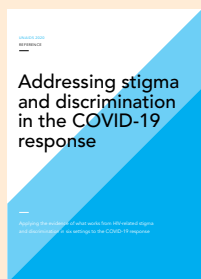


«A Parceria Global faz a diferença, especialmente no âmbito da colaboração para a eliminação de barreiras e para a luta contra o estigma e a discriminação. Na Costa do Marfim, trabalhamos para a popularização da lei sobre o HIV que protege as pessoas que vivem com o HIV e as populações-chave do pessoal de saúde, de quem aplica a lei, no sistema educativo e em situações de emergência.»

Diretor Executivo e Coordenador da Rede costa-marfinense de Organizações de pessoas que vivem com o HIV, Costa do Marfim (29 de março de 2023)



«Guia prático para acabar com o estigma e a discriminação relacionados com o HIV. Melhores práticas e abordagens inovadoras para reduzir o estigma e a discriminação no âmbito nacional»: Este guia fornece informações sobre como aplicar as melhores práticas para reduzir o estigma e a discriminação relacionados com o HIV no contexto nacional (9)



«Abordar o estigma e a discriminação na resposta à COVID-19: Aplicar os indícios sobre o que funciona no contexto do estigma e discriminação relacionados com o HIV em seis contextos à resposta à COVID-19»: recomendações baseadas em evidências sobre a redução do estigma e da discriminação no contexto da COVID-19, com base nos ensinamentos resultantes da resposta ao HIV (10).

O Fundo de Solidariedade do
UNAIDS apoia as trabalhadoras
do sexo em Gana.

©UNAIDS





IMPACTO NO TERRENO:

Atingir as metas 10-10-10 da Estratégia Global Contra a AIDS no âmbito dos seis contextos da Parceria Global



CONTEXTO DOS CUIDADOS DE SAÚDE

O estigma e a discriminação no contexto dos cuidados de saúde estão generalizados em todo o mundo. Estes reduzem a qualidade de vida das pessoas e as desestimulam a usar os serviços de saúde por receio de atitudes de julgamento, recusa de serviços ou violação da confidencialidade, o que impede as pessoas de usufruírem do seu direito à saúde (11, 12). Esta questão tem impactos negativos ao longo da continuidade dos cuidados, desde a prevenção e testagem do HIV ao tratamento e a supressão sustentada da carga viral.



DESTAQUE: UCRÂNIA

Na Ucrânia – com o apoio do Fundo Mundial, da USAID e do Programa Conjunto do UNAIDS– está agora disponível uma plataforma de aprendizagem online sobre o HIV para profissionais médicos que cuidam dos cuidados de saúde primários, a fim de reforçar as suas capacidades, nomeadamente na prestação de serviços sem estigma e discriminação.

As formações para os prestadores de cuidados de saúde também proporcionaram competências e conhecimentos para superar o estigma e a discriminação em contextos clínicos.



«A Parceria Global é, antes de mais nada, um apelo à ação para que todas as partes interessadas eliminem todas as formas de estigma e discriminação relacionadas com o HIV. Na Ucrânia, foi criado um subgrupo temático para coordenar a execução da Estratégia para uma Resposta Abrangente às Barreiras em Matéria de Direitos Humanos no Acesso aos Serviços de Prevenção e Tratamento do HIV e da Tuberculose para 2019-2030, que trabalhou ativamente no desenvolvimento do plano de ação para 2021-2023.»

*Coordenador nacional do apoio à execução da Parceria Global, Ucrânia
(29 de março de 2023)*



DESTAQUE: REPÚBLICA CENTRO-AFRICANA



A República Centro-Africana foi o primeiro país a aderir à Parceria Global, tendo o setor da saúde sido escolhido como uma das prioridades. Foi relançada uma Plataforma Nacional para a Discriminação Zero, com mais de 30 membros, que serve de mecanismo de coordenação da Parceria Global no país e supervisiona e apoia a execução de atividades conjuntas.

No Dia da Zero Discriminação, em 2020, as organizações profissionais de médicos, enfermeiros e parteiras e as associações de doentes assinaram a Carta Nacional para a Qualidade dos Cuidados e dos Direitos dos Doentes. A Carta inclui disposições específicas contra o estigma e a discriminação, incluindo com base no estado de HIV e na orientação sexual, em qualquer contexto de prestação de serviços de saúde. Além disso, são divulgadas nos centros de saúde e organizadas periodicamente ações de sensibilização e formação específicas para o pessoal médico e os prestadores de cuidados de saúde. O objetivo é garantir que o humanismo, a ética e o respeito pela dignidade orientem as relações entre os usuários e os prestadores de cuidados de saúde (13).



«Na RCA, as atividades de divulgação da Carta dos Doentes são muito eficazes. Desde o advento da Carta, houve uma grande mudança aqui no hospital geral: o pessoal de enfermagem mudou a forma como trata os doentes, e todos os usuários falam sobre isso.»

Doentes do serviço do «hospital de dia» para as PVHIV no Centro Hospitalar Nacional Universitário de Bangui, República Centro-AfricanaCA (31 de maio de 2023)



CONTEXTO DA COMUNIDADE

As pessoas que vivem com o HIV enfrentam frequentemente o estigma e a discriminação nas suas comunidades e famílias/agregados familiares. Podem ser excluídas dos locais de culto e de outras instituições da comunidade, bem como o repúdio dos membros da família e dos seus pares. Esta situação pode ser interiorizada, levando os indivíduos a sentirem-se culpados e envergonhados, a terem baixa autoestima e a afastarem-se ainda mais da vida comunitária ou familiar.

Além disso, a desigualdade de gênero e as normas de gênero prejudiciais perpetuam o estigma e a discriminação e impedem as mulheres, as meninas e as pessoas de gênero diverso de serem capazes de prevenir a infecção pelo HIV e de atenuar o seu impacto (14). A violência de gênero e a violência por parte de parceiro íntimo, bem como as normas sociais e culturais que reforçam o estigma, afetam os cuidados a que as mulheres, as meninas e as pessoas de gênero diverso têm acesso.



DESTAQUE: REDUÇÃO DO ESTIGMA INTERSECCIONAL E DA DISCRIMINAÇÃO ENFRENTADOS PELAS MULHERES E MENINAS NO SENEGAL, UGANDA E NA JAMAICA

Por via dos conhecimentos especializados dos seus co-dirigentes, dos parceiros do grupo de trabalho técnico e das colaborações estratégicas, a Parceria Global utiliza uma perspetiva de gênero para garantir que as intervenções em todos os contextos abordem diretamente os direitos e as necessidades das mulheres e meninas que vivem com o HIV em toda a sua diversidade.

Na Uganda, a Comunidade Internacional de Mulheres que Vivem com o HIV na África Oriental (ICWEA) testou um cartão de pontuação gerido pela comunidade em 56 distritos, para apoiar os dirigentes e os decisores locais na monitorização das violações dos direitos e na execução de intervenções para a eliminação do estigma e da discriminação relacionados com o HIV contra as mulheres e as meninas.

No Senegal, a Rede Nacional de Pessoas que Vivem com o HIV (RNP+) foi apoiada pela Parceria Global na realização de diálogos anti-estigma centrados nas mulheres e nas meninas e no desenvolvimento de uma estratégia de sensibilização, com base em dados do monitoramento gerido pela comunidade. O intuito foi apoiar as associações de mulheres advogadas e as organizações de direitos das mulheres na promoção dessa causa. O plano de promoção desta causa irá equipar as associações que fazem parte da RNP+ no plano sub-nacional com um quadro comum e ferramentas para reduzir a discriminação sofrida pelas mulheres e meninas que vivem com o vírus, ou são afetadas pelo HIV no país.

Além disso, por meio da Cooperação Sul-Sul em curso, os grupos de defesa dos direitos das mulheres na Jamaica e na Uganda foram apoiados pelo Women4GlobalFund para trocarem informações, prioridades, lições aprendidas e lacunas que têm de ser superadas para assegurar que os direitos e as necessidades das mulheres e das meninas em toda a sua diversidade são defendidos e plenamente satisfeitos por via do trabalho da Parceria Global. O W4GF organizou webinars no âmbito nacional para reunir a sociedade civil, a comunidade, os parceiros técnicos e os executores e para desenvolver a compreensão dos principais pontos de entrada para influenciar a forma como a Parceria Global é implementada na Jamaica e na Uganda. Estes debates reforçaram as intervenções da Parceria Global ao assegurar que os aspectos do estigma e da discriminação relacionados com o gênero – que frequentemente limitam o acesso aos serviços – são abordados de forma significativa.





CONTEXTO DA JUSTIÇA

As leis e políticas punitivas e discriminatórias perpetuam o estigma e a discriminação. Criam um ambiente em que a violência contra as pessoas vivendo com HIV ou vulneráveis ao HIV é generalizada e normalizada e em que a compensação legal dos sobreviventes é impossível (15). Entre estas estão leis e políticas relativas à não divulgação, exposição e transmissão do HIV (16); restrições de viagem; testes obrigatórios, incluindo para mulheres grávidas; leis de consentimento parental; e criminalização de atividades sexuais consensuais entre pessoas do mesmo sexo (17), trabalho sexual e consumo de drogas. As provas demonstram sistematicamente que a criminalização das pessoas que vivem com o HIV e das populações-chave reduz a utilização dos serviços e aumenta a incidência do HIV.



DESTAQUE: ARGENTINA

Na Argentina – com o apoio técnico da Parceria Global – a Lei Nacional de Resposta Integral ao HIV, Hepatites Virais, outras Infecções Sexualmente Transmissíveis (IST) e Tuberculose foi aprovada no Congresso e sancionada pelo presidente em 15 de julho de 2022 (18).¹² Com uma forte perspectiva no que diz respeito aos direitos humanos, a nova lei estabelece os direitos e garantias das pessoas que vivem com HIV, hepatites virais, tuberculose e outras infecções sexualmente transmissíveis (IST), em relação ao recebimento de assistência integral e cuidados e tratamentos dignos e respeitosos, sem discriminação de qualquer tipo. A lei é progressista na sua abordagem da igualdade entre homens e mulheres. Sublinha explicitamente o direito a cuidados de saúde dignos e não discriminatórios para as mulheres e todas as pessoas com capacidade de gestação que vivem com o HIV, a tuberculose, o VHC e/ou as IST, que estão grávidas ou deram à luz recentemente, bem como para os seus filhos.

A Parceria Global desempenhou um papel fundamental não só na aprovação da lei, mas também na regulamentação dos artigos, a fim de permitir a sua aplicação, apoiando a organização de uma consulta nacional com 56 membros de organizações da sociedade civil, em outubro de 2022.



12 O projeto recebeu um parecer positivo das Comissões de Saúde e de Desenvolvimento Humano do Senado.



DESTAQUE: ANGOLA

Em Angola, a Parceria Global forneceu apoio técnico para uma revisão jurídica e política da idade de consentimento, para informar uma nova disposição legal, proposta no âmbito da lei nacional sobre o HIV. Defendida pelo Secretário de Estado dos Direitos Humanos, a disposição legal reforma a lei atual, permitindo que os adolescentes de 14 anos – e os menores de 14 anos com maturidade suficiente – autorizem de forma independente os serviços de despistagem do HIV.

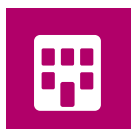
Políticas de apoio como estas aumentam o acesso dos jovens à informação e ao apoio médico necessários para tomarem decisões informadas e autônomas sobre a sua saúde e direitos sexuais e reprodutivos. Isto, por sua vez, reduz o estigma em torno da sexualidade dos jovens, que muitas vezes desencoraja o acesso aos serviços de saúde e de direitos sexuais e reprodutivos, especialmente entre os jovens das populações-chave.



DESTAQUE: REPÚBLICA CENTRO-AFRICANA

Em estreita colaboração com o Ministro da Justiça, a lei de 2006 sobre os direitos e obrigações das pessoas que vivem com HIV/AIDS foi revista, com destaque para a proteção social das pessoas que vivem com HIV. A lei revisada centra-se na proteção dos direitos humanos das pessoas que vivem com HIV e das populações-chave, na despenalização da transmissão do HIV, na redução da idade de consentimento para despistagem do HIV e no aumento do acesso dos jovens aos serviços de HIV. Além disso, a nova lei garante a proteção e os cuidados das mulheres vítimas de violência sexual, bem como o acesso à informação sobre a saúde e os direitos sexuais e reprodutivos e a educação e formação sobre o HIV nas escolas, nas prisões e no local de trabalho. A nova lei foi promulgada em outubro de 2022 (19).





CONTEXTO DO LOCAL DE TRABALHO

Os níveis de estigma e de discriminação nos locais de trabalho são ainda elevados. As pessoas que vivem com o HIV têm taxas de desemprego mais elevadas do que a média nacional, sendo que alguns países as excluem de assumir certos tipos de funções, como o serviço nas forças armadas e na aplicação da lei ou o serviço prisional. O teste obrigatório do HIV como pré-requisito para o trabalho e a falta de confidencialidade do status sorológico continuam a ser um obstáculo fundamental ao emprego das pessoas que vivem com o HIV. A falta de acesso ao trabalho devido a estas barreiras aumenta a vulnerabilidade das pessoas que vivem com o HIV e das comunidades afetadas (20, 21).

No entanto, os locais de trabalho são também boas oportunidades para chegar às pessoas adultas e disponibilizar conhecimentos e serviços sobre o HIV. Os programas no local de trabalho têm sido fundamentais para levar a testagem do HIV aos trabalhadores vulneráveis, às suas famílias e aos membros da comunidade. Estas vias estão bloqueadas quando os locais de trabalho são hostis às pessoas que vivem com o HIV.



DESTAQUE: TAILÂNDIA

O Ministério do Trabalho da Tailândia aproveitou o apoio da Parceria Global para aprovar as Normas de Responsabilidade Social das Empresas, que proíbem a discriminação com base no status sorológico de uma pessoa. Além disso, foi criado um sistema de resposta a crises gerido pela comunidade para comunicar casos de violência e discriminação relacionados com o HIV em todo o país.



No Dia Mundial da AIDS de 2020, a Rede Tailandesa de Jovens HIV+ organizou, com o apoio da Parceria Global, uma campanha nacional para combater o estigma e a discriminação no local de trabalho. Centrada na questão dos testes de HIV obrigatórios para candidatos a emprego e trabalhadores, a campanha chegou a cerca de 150 mil pessoas.

Por último – em colaboração com o sector privado – foi desenvolvido e ampliado o projeto de locais de trabalho sem discriminação, centrado em locais de trabalho sem testes obrigatórios de HIV e não discriminatórios, em especial para os jovens soropositivos. No âmbito do projeto, foi executado um pacote de ações de promoção desta causa junto das maiores confederações e redes de empregadores e trabalhadores do país, juntamente com o Sistema de Resposta a Crises do sector privado.



CONTEXTO DA EDUCAÇÃO

A discriminação de crianças e jovens que vivem com o HIV no contexto educativo pode levá-los a ter um fraco desempenho escolar, a abandonar a escola ou a serem excluídos e marginalizados (22). Além disso, os professores que vivem com o HIV estão sujeitos ao estigma e à discriminação nos estabelecimentos de ensino (23).

A violência e a discriminação em contextos educativos podem ter um impacto profundo na retenção escolar, na auto-imagem e no auto-estigma e podem exacerbar a vulnerabilidade ao HIV. As meninas adolescentes e os jovens de gênero variante são particularmente vulneráveis à violência e têm menos oportunidades de frequentar a escola devido a normas socioculturais.

A falta de acesso a uma educação sexual abrangente também perpetua o estigma e a discriminação relacionados com o HIV. Uma educação sexual abrangente e de boa qualidade proporciona aos jovens conhecimentos exatos sobre a transmissão do HIV e salienta a importância da igualdade entre os sexos e da igualdade de direitos – incluindo a saúde e os direitos sexuais e reprodutivos (SDSR) – para as pessoas que vivem com o HIV e as pessoas de populações-chave (24).¹³



DESTAQUE: UGANDA

A Uganda aderiu à Parceria Global em 2019 e selecionou a educação como um dos seus contextos prioritários. Desde a adesão, o país tem aproveitado o poder único da música, da dança e dos meios de comunicação social para combater o estigma e a discriminação que desencorajam os jovens seropositivos no acesso aos serviços.



Sob a direção da organização comunitária Joint Adherent Brothers and Sisters Against AIDS (JABASA) e em colaboração com o UNAIDS Uganda, foi produzido um canal de televisão para educar os jovens sobre a importância da prevenção e do tratamento do HIV e da adesão à terapêutica e para celebrar as «formas positivas de viver». O canal tem sido bem-sucedido na captação de novos dadores.

Por meio de vídeos musicais¹⁴ e de programas de televisão e rádio, a JABASA promove a literacia no tratamento do HIV, trabalha para melhorar a saúde mental e capacita e dá energia aos ugandeses para se tornarem defensores do acesso e da adesão aos serviços de HIV. O projeto é comandado por Moses Supercharger, co-fundador e chefe de equipa da JABASA, que vive abertamente e de forma positiva com o HIV e dirige a Stigmaless Band, um grupo de música e teatro de jovens, entre os 15 e os 24 anos, que vivem com o HIV.

¹³ Para mais informações, consultar UNESCO (2021) Aprendizagem positiva: como o sector da educação pode responder às necessidades dos alunos com HIV. Disponível em: <https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000380025>

¹⁴ Vídeo musical: <https://www.youtube.com/watch?v=VQmWxwHiFo>



DESTAQUE: CAZAQUISTÃO

No Cazaquistão, o reforço das capacidades em matéria de educação sexual abrangente foi assegurado por meio de vários programas de formação em linha, abrangendo informações sobre saúde e direitos sexuais e reprodutivos, violência baseada no gênero e HIV e infecções sexualmente transmissíveis.



CONTEXTO DE EMERGÊNCIA

Conflitos militares, alterações climáticas, insegurança alimentar, má governança e outros desafios interrompem o acesso aos serviços de prevenção, tratamento e apoio ao HIV e aumentam o risco de HIV (25). A insegurança alimentar durante as emergências torna mais difícil a adesão à terapêutica e pode levar as pessoas a praticar sexo transacional, aumentando o risco de contrair o HIV (26). A violência sexual e baseada no gênero aumenta durante os conflitos e as crises humanitárias e pode ser uma via direta de transmissão do HIV e/ou funcionar como um obstáculo ao tratamento e aos serviços.

Durante a pandemia da COVID-19, em um contexto de xenofobia e discriminação crescentes, pessoas migrantes que vivem com o HIV viram-se confrontados com um triplo estigma relacionado com (1) o teste positivo à COVID-19, (2) o fato de terem um status sorológico positivo e (3) o fato de serem migrantes, o que muitas vezes também teve consequências negativas graves para a sua saúde mental (27). Em situações humanitárias em que a confidencialidade não é mantida, as pessoas que vivem com o HIV muitas vezes relutam em procurar apoio.



DESTAQUE: PERU

No Peru – no âmbito da redução das desigualdades e em preparação para a adesão do país à Parceria Global – as contrapartes nacionais de diferentes setores da resposta ao HIV estão trabalhando com o Congresso na reforma do seguro nacional de saúde do país, para que passe a incluir os migrantes que vivem com o HIV e as populações-chave como beneficiários, com o objetivo de prevenir as mortes relacionadas com a AIDS.



«A Parceria Global é uma oportunidade para lançar um debate sobre o estigma e a discriminação. No Cazaquistão, por exemplo, criamos uma plataforma separada para discutir os direitos humanos, a discriminação e os resultados do Índice de Estigma, ao mesmo tempo que expandimos as nossas parcerias com organizações de direitos humanos.»

Coordenador nacional do apoio à aplicação dos princípios da Parceria Global, Cazaquistão (29 de março de 2023).



DESTAQUE: REPÚBLICA ISLÂMICA DO IRÃ



No Irã, a Parceria Global proporcionou um quadro sinérgico para desenvolver e incorporar intervenções contra o estigma e a discriminação no respectivo plano estratégico nacional para o HIV. Isto reforçou o compromisso do Irã em prestar serviços de qualidade em matéria de HIV, mesmo em situações de emergência, tendo os profissionais de saúde de emergência recebido formação para garantir a confidencialidade e a acessibilidade dos serviços de emergência. Como resultado direto dos compromissos assumidos pelo país no âmbito da Parceria Global, foi também aprovado um novo regulamento que exige que as instituições de saúde públicas e privadas protejam as pessoas que vivem com o HIV e as populações-chave do estigma e da discriminação, assegurando que o acesso destas ao tratamento e aos cuidados do HIV seja livre de todos os tipos de discriminação.



«Depois de muitos anos trabalhando no campo do HIV, testemunhei claramente que, nos últimos tempos, as pessoas que vivem com o HIV confiam nos centros de saúde e envolvem-se ativamente nos seus processos de cuidados e inscrevem-se nos Clubes Positivos.»

*Prestador de serviços com mais de 30 anos de experiência na temática do HIV, Irã
(6 de junho de 2023)*



Competição de ciclismo para reforço da sensibilização sobre o estigma e a discriminação relacionados com o HIV.

©UNAIDS

PARCERIA GLOBAL DE APOIO AOS PAÍSES QUE COMBATEM O ESTIGMA E A DISCRIMINAÇÃO RELACIONADOS COM O HIV EM TODOS OS CONTEXTOS



A **Tailândia** é um exemplo de um país empenhado em acabar com todas as formas de estigma e de discriminação relacionadas com o HIV, tirando partido da Parceria Global como plataforma. A Tailândia definiu a eliminação do estigma e da discriminação relacionados com o HIV como um objetivo estratégico já em 2014, com especial incidência nos contextos dos cuidados de saúde. Em 2020, o país aderiu à Parceria Global e ampliou os esforços para acabar com o estigma e a discriminação relacionados com o HIV em todos os demais contextos. As intervenções nos seis contextos estão formalizadas no «Plano de ação nacional multissetorial e orçamentado para eliminar todas as formas de estigma e discriminação relacionadas com o HIV: 2022-2026», que foi aprovado pelo Conselho Nacional da AIDS em meados de 2022. Um subcomitê do Conselho Nacional da AIDS sobre a promoção e a proteção dos direitos da AIDS recebeu o mandato de supervisionar, em conjunto com várias partes interessadas, a aplicação e o acompanhamento do plano.



A **Jamaica** é outro exemplo de um país em que a Parceria Global permitiu a coordenação, a coerência e a responsabilização mútua para atingir as metas 10-10-10 da Estratégia Global da AIDS. Depois da adesão da Jamaica em 2020, a Parceria Global comandou o desenvolvimento de um plano operacional de cinco anos para acabar com o estigma e a discriminação em cinco contextos e, desde então, são elaborados relatórios anuais que incluem uma panorâmica de todas as intervenções relacionadas com os direitos humanos na Jamaica. Além disso, foi desenvolvida a Parceria da Jamaica que, em 2022, lançou um painel de monitorização pela Internet. O painel de controle mapeia todas as intervenções que estão atualmente sendo executadas em colaboração com os parceiros e fornece informações essenciais sobre os progressos realizados até o momento, bem como sobre as áreas em que o estigma e a discriminação ainda persistem e em que é necessário realizar esforços. Os dados obtidos foram vitais para informar a nova subvenção nacional do Fundo Mundial, a fim de garantir que as intervenções no domínio dos direitos humanos estão em conformidade com o plano estratégico nacional e com os objetivos globais para acabar com a epidemia de AIDS.

Em 2022, tanto a Tailândia como a Jamaica foram selecionadas para participar na Colaboração entre Países Focais e no Acordo de Cooperação UNAIDS-CDC. Com o apoio do UNAIDS e da Parceria Global, receberam um «apoio financeiro catalisador» dos CDC-PEPFAR dos EUA para continuar a galvanizar os esforços nacionais no sentido de acabar com todas as formas de estigma e discriminação relacionadas com o HIV, implementando simultaneamente estratégias que podem servir de modelo para as respectivas regiões (28).



Conhecemos o caminho que permitirá a todas as pessoas usufruir dos seus direitos humanos e atingir o seu pleno potencial em termos de saúde, dignidade e bem-estar. Por isso, vamos em frente! Vamos unir forças para uma parceria imparável. Junte-se à Parceria Global hoje mesmo.



REFERÊNCIAS

- 1 Relatório Global do UNAIDS sobre AIDS 2022: Em perigo. Genebra: Programa Conjunto das Nações Unidas sobre o HIV/AIDS; 2022 ([Documento completo – Em Perigo: Relatório Global sobre AIDS do UNAIDS 2022 | UNAIDS](#)).
- 2 A/RES/70/1. Transformar o nosso mundo: a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável. Nova Iorque: Assembleia Geral das Nações Unidas; 2015 (https://www.un.org/ga/search/view_doc.asp?symbol=A/RES/70/1&Lang=E).
- 3 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. Nova Iorque: Departamento dos Assuntos Económicos e Sociais das Nações Unidas (<https://sdgs.un.org/goals>).
- 4 Estratégia Global de AIDS 2021-2026. Acabar com as desigualdades. Acabar com a AIDS. Genebra: Programa Conjunto das Nações Unidas sobre o HIV/AIDS; 2021 (<https://www.unaids.org/en/Global-AIDS-Strategy-2021-2026>).
- 5 A/RES/75/284. Declaração política sobre o HIV e a AIDS: Acabar com as Desigualdades e Avançar pela Via da Erradicação da AIDS até 2030. Nova Iorque: Assembleia Geral das Nações Unidas; 2021 (<https://undocs.org/A/RES/75/284>).
- 6 Evidências pela eliminação do estigma e da discriminação relacionados com o HIV: orientações para os países executarem programas eficazes para a eliminação do estigma e da discriminação relacionados com o HIV em seis contextos. Genebra: Programa Conjunto das Nações Unidas sobre o HIV/AIDS; 2020 (<https://www.unaids.org/en/resources/documents/2020/eliminating-discrimination-guidance>).
- 7 Orientações da Parceria Global de Ação para a Eliminação de Todas as Formas de Estigma e Discriminação Relacionadas com o HIV. Genebra: Programa Conjunto das Nações Unidas sobre o HIV/AIDS; 2023 (https://www.unaids.org/en/resources/documents/2023/GlobalPartnershipStigma-Discrimination_Guidance).
- 8 Quem conta? O que conta? E quem conta o quê? Guia de advocacy para o monitoramento da redução do estigma e da discriminação no âmbito da Parceria Global de Ação para a Eliminação de Todas as Formas de Estigma e Discriminação Relacionadas com o HIV. África do Sul: Rede Mundial de Pessoas que Vivem com o HIV/AIDS; 2023 (https://gnpplus.net/wp-content/uploads/2023/10/GNP-Who-counts-what-counts-and-who-counts-what_-ENG-FINAL.pdf).
- 9 Guia prático para acabar com o estigma e a discriminação relacionados com o HIV. Melhores práticas e abordagens inovadoras para reduzir o estigma e a discriminação no âmbito nacional. Genebra: Programa Conjunto das Nações Unidas sobre o HIV/AIDS; 2023 (<https://www.unaids.org/en/resources/docu->

- ments/2023/GlobalPartnershipStigma-Discrimination_PracticalGuide)
- 10 Abordando o estigma e a discriminação na resposta à COVID-19: aplicar na resposta à COVID-19 as evidências do que funciona no âmbito do estigma e da discriminação relacionados com o HIV em seis contextos. Genebra: Programa Conjunto das Nações Unidas sobre o HIV/AIDS; 2020 (<https://www.unaids.org/en/resources/documents/2020/covid19-stigma-brief>).
- 11 Golub SA, Gamarel KE. The impact of anticipated HIV stigma on delays in HIV testing behaviours: findings from a community-based sample of men who have sex with men and transgender women in New York City [O impacto da antecipação do estigma relacionado com o HIV sobre os atrasos na testagem: conclusões de uma amostra comunitária de homens que têm sexo com outros homens e com mulheres transexuais em Nova Iorque]. *AIDS Patient Care and STDs*. 2013;27(11):621-627.
- 12 Índice de Estigma das Pessoas que Vivem com o HIV. Amsterdam: Índice de Estigma das Pessoas que Vivem com o HIV (<http://www.stigmaindex.org/>).
- 13 UNAIDS et al. 2021. Carta nacional sobre a qualidade dos cuidados de saúde e dos direitos dos doentes na República Centro-Africana (<https://www.unaids.org/en/keywords/central-african-republic>)
- 14 O que falta fazer: Relatório Global sobre AIDS do UNAIDS 2018. Genebra: Programa Conjunto das Nações Unidas para o HIV/AIDS; 2018 (http://www.unaids.org/sites/default/files/media_asset/miles-to-go_en.pdf).
- 15 Rubenstein LS, Amon JJ, McLemore M, et al. HIV, prisioneiros e direitos humanos. *Lancet*. 2016;388:1089-1102.
- 16 Advancing HIV justice 2: building momentum in global advocacy against HIV criminalisation [Promovendo a justiça em matéria de HIV: criando uma dinâmica na promoção global do combate à criminalização do HIV]. Brighton e Amsterdão: HIV Justice Network [rede de justiça do HIV] e Rede Global de Pessoas que Vivem com o HIV; 2016 (http://www.hivjustice.net/wp-content/uploads/2016/05/AHJ2_final2_10May2016.pdf).
- 17 Homofobia patrocinada pelo Estado 2019. Genebra: Associação Internacional de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Trans e Intersexuais; 2019 (https://ilga.org/downloads/ILGA_State_Sponsored_Homophobia_2019.pdf).
- 18 O UNAIDS aplaude a Argentina pela aprovação da nova lei sobre o HIV baseada nos direitos humanos. Centro de Imprensa: Programa Conjunto das Nações Unidas sobre o HIV/AIDS; 2022 ([UNAIDS aplaude a Argentina pela aprovação da nova lei sobre o HIV baseada nos direitos humanos | UNAIDS](#))
- 19 República Centro-Africana: Nova lei sobre o HIV centrada na proteção social das pessoas que vivem com o HIV votada pelos deputados. República Centro-Africana: HIV Justice Network [rede de justiça do HIV]; 2022 ([República Centro-Africana: Nova Lei sobre o HIV centrada na proteção social das pessoas que vivem com HIV votada pelos deputados | HIV Justice Network](#))

- 20 HIV stigma and discrimination in the world of work: findings from the People Living with HIV Stigma Index [Estigma e discriminação em relação ao HIV no mundo do trabalho: resultados do Índice de Estigma das Pessoas que Vivem com o HIV]. Amsterdam: Rede Mundial de Pessoas que Vivem com o HIV; 2018 (https://www.ilo.org/wcmsp5/groups/public/---dgreports/---dcomm/documents/publication/wcms_635293.pdf).
- 21 McGoldrick C. HIV and employment. *Occ Med*. 2012;62:242-253.
- 22 O HIV e os jovens. Brighton: Avert (https://www.beintheknow.org/understanding-hiv-epidemic/community/hiv-and-young-people#footnoteref74_f0fgm9q).
- 23 Professores que vivem com o HIV. Genebra: Equipe de Intervenção Inter-Agências sobre Educação do Programa Conjunto das Nações Unidas sobre HIV/AIDS; 2008 (<https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000158673>).
- 24 Programa Conjunto das Nações Unidas sobre o HIV/AIDS, Fundo das Nações Unidas para a População, Fundo das Nações Unidas para a Infância, et al. Orientações técnicas internacionais sobre educação sexual: uma abordagem baseada em evidências concretas. Paris: Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura; 2018 (<https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000260770>).
- 25 Crises humanitárias e HIV. Brighton: Avert (<https://www.avert.org/professionals/hiv-programming/emergencies-conflicts-and-hiv-response>).
- 26 Anema A, Vogenthaler N, Frongillo EA, et al. Insegurança alimentar e HIV/AIDS; conhecimento, lacunas e prioridades de investigação atuais. *Current HIV/ AIDS Rep*. 2009;6:224-231.
- 27 UNAIDS, OIM: As pessoas em movimento e que vivem com o HIV devem ter acesso às vacinas contra a COVID-19. Genebra: Programa Conjunto das Nações Unidas sobre o HIV/AIDS; 2021 (UNAIDS, OIM: As pessoas em movimento e que vivem com o HIV devem ter acesso às vacinas contra a COVID-19 UNAIDS)
- 28 Atualizações sobre a Parceria Global de ação para a eliminação de todas as formas de estigma e discriminação relacionadas com o HIV. Junta de Coordenação do Programa UNAIDS; 2022 (Ponto 5 da agenda: Atualização sobre a Parceria Global para a eliminação de todas as formas de estigma e de discriminação relacionadas com o HIV | UNAIDS)

